

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 60, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 02680/2022, resolve:

Designar MARCIO MENDES SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Assistente VI, nível FC-6, do Gabinete de Conselheiro destinado à Vaga Membro do Ministério Público Estadual, nível FC-6.

JOHANESS ECK

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno, considerando as Resoluções CNJ n. 344, de 9 de setembro de 2020, n. 430, de 20 de outubro de 2021, e o que consta no Processo STJ n. 033535/2021, resolve:

Art. 1º Os cargos efetivos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança do quadro de pessoal do STJ, passam a ser nominados, respectivamente, Analista Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Inspetor da Polícia Judicial e Técnico Judiciário, Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial.

Art. 2º Declarar em processo de extinção o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias STJ n. 9 de 14/1/2014 e STJ n. 351 de 7 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 006294/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 2 de abril de 2023, a cessão do servidor ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES, matrícula S041216, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA Nº 86, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 011254/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 16 de maio de 2023, a cessão do servidor MARCELO COSTA, matrícula S019245, para continuar a exercer a função de confiança de Taquígrafo I, código FC-4, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 87, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 005343/2022, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Lúcia Helena Tolentino da Gama, matrícula S022262, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 88, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 005467/2022, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Keila de Freitas Borges, matrícula S051076, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria CJF n. 139, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente, Seção 2, página 53, onde se lê: "II - POLYANA ROBEIRO GOMES RUAS", leia-se: "II - POLYANA RIBEIRO GOMES RUAS".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 126, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 1037/2022, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001212/2022-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 4/3/2022, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora NELMA LACERDA WANDERLEI, código 6345, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGET.GP Nº 513, de 6/10/2014, publicado no DOU de 7/10/2014.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA**ATO Nº 119, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo Administrativo nº 6002784/2021-00, resolve:

Dispensar o servidor WASHINGTON LUIS BATISTA BARBOSA, código 41961, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex^{ma} Sr.^a Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 317, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000489-50.2022.4.01.8003-TRF1, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Amapá, ocupado pelo servidor PATRIK FERREIRA OLIVEIRA, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 22/02/2022.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 318, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003797-88.2022.4.01.8005-TRF1, resolve:

Exonerar o servidor JANILSON PINHEIRO BOUCAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal daquela Seção Judiciária.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 319, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003797-88.2022.4.01.8005-TRF1, resolve:

Nomear a servidora JÉSSICA CONCEIÇÃO CALAÇA DE MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal daquela Seccional, em decorrência da exoneração de Janilson Pinheiro Boucas.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 322, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002370-59.2022.4.01.8004-TRF1, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pelo servidor PAULO JORGE LINO SILVA JUNIOR, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 11/03/2022.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 323, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007356-10.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Torna sem efeito, em decorrência de desistência expressa, a nomeação do candidato VITOR CORREA OLIVEIRA, feita pelo Ato Presi 230, de 11/02/2022, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2022, Seção II, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 325, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007356-10.2018.4.01.8000-TRF1, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato GUSTAVO EMANUEL OLIVEIRA BASTOS, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em cargo vago decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Samuel Valério Ozorio Dutra.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 115, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0019173-54.2021.4.01.8004-TRF1, resolve:

Revogar, a partir de 11/03/2022, a cessão para a Sede da Seção Judiciária da Bahia do servidor PAULO JORGE LINO SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, autorizada pela Portaria Presi 302/2021, de 10/09/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22/09/2021, Seção 2.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

RETIFICAÇÃO

No Ato Presi 1272/2021, de 21/12/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22/12/2021, referente à nomeação da candidata DANIELLY RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Janaúba; onde se lê: "...em vaga decorrente da aposentadoria de Magda Miranda Pereira", leia-se: "... em vaga decorrente da aposentadoria de Magda Miranda Pimenta".

